

O PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL AMAZONENSE

Iago Andrade¹

Salvio Rizzato²:

RESUMO

Define-se Microempreendedor Individual como sendo o trabalhador autônomo, com empreendimento legalizado como pequeno empresário, com faturamento de até oitenta e um mil reais por ano. O presente trabalho tem como objetivo principal analisar o perfil do microempreendedor individual amazonense, os objetivos específicos foram: descrever o perfil do empreendedor, analisar a sua relação com o crédito e relacionar o perfil do MEI com os conceitos de empreendedor de oportunidade e necessidade. O artigo foi desenvolvido a partir de um estudo descritivo, utilizando método estatístico para consolidação dos dados. Os resultados de pesquisa mostram que há um contínuo crescimento do número de MEI, porém com reduções significativas devido a inadimplências do pagamento do documento de arrecadação do simples nacional (DAS), os microempreendedores amazonenses têm maior preferência pelo setor do comércio, em especial do varejo e uma maioria de homens. A falta de planejamento do MEI amazonense é evidente pela preferência por categorias de crédito mais arriscadas e de curto prazo, não possuem conta bancária do tipo CNPJ além de resistência a crédito direcionado. Conclui-se que o MEI amazonense necessita de maior auxílio no uso do crédito além de acompanhamento que auxilie na parte burocrática de linhas de crédito direcionadas assim evitando a entrada do empreendedor em categorias de crédito mais onerosas.

Palavras-chave: MEI. Empreendedorismo. Crédito.

ABSTRACT

Individual Microentrepreneur is defined as the self-employed worker, with a legalized enterprise as a small business owner, with revenues of up to eighty one thousand reais per year. The present work has as main objective to analyze the profile of the MEI from Amazonas, the specific objectives were: to describe the entrepreneur profile, to analyze its relation with credit and to relate the MEI profile with the entrepreneur concepts of opportunity and necessity. The article was developed from a descriptive study, using statistical method for data consolidation. Research results show that there is a continuous growth in the number of MEI, but with significant reductions due to defaults on payment of DAS, the amazonense MEI have a preference for the commerce sector, especially retail and a majority of men. The lack of planning of the MEI from Amazonas is evident from the preference for riskier credit categories, they do not have a CNPJ type bank account and resistance to targeted credit. It can be concluded that Amazonense MEI needs more assistance in the use of credit, as well as monitoring that assists in the bureaucracy, thus preventing the entrepreneur from entering more expensive credit categories.

Key-words: MEI. Entrepreneurship. Credit.

¹Graduando do curso de Economia pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA

²Professor na Universidade do Estado do Amazonas

1. INTRODUÇÃO

O microempreendedor individual (MEI) é uma personagem recente da economia brasileira, representa a menor unidade possível do mercado formal, um átomo do empreendedorismo que juntos formam hoje a maior porcentagem do mercado empresarial em quantidade no Brasil, no Amazonas em 2018 representou 51% dos números de pequenos negócios (SEBRAE, 2018). O programa MEI contava com 8.4 milhões de inscrições em junho de 2019, porém apenas com 6 milhões em atividade, onde 76% dos ativos possui o seu próprio negócio como única fonte de renda segundo SEBRAE (2019). No segmento de pequenos negócios existem níveis de empreendimento, o MEI é apenas a porta para o mundo do empreendedorismo que pode culminar em uma empresa de pequeno porte ou uma microempresa, o maior desafio do SEBRAE é conseguir desenvolver os MEI para que um dia se tornem empresas com um porte maior.

Conforme a pesquisa “índice de cidade empreendedoras” da Endeavor (2017), Manaus está na 32º colocação, a pior do país. Há um fator agravante de mais de 70% da atividade empresarial concentra-se na capital, portanto, é necessário o desenvolvimento de estudos que levem em conta as peculiaridades geográficas do Brasil e em especial as do Amazonas, visando diminuir a disparidade com os outros estados. O campo de estudos do empreendedorismo é novo, contando com apenas um periódico no Brasil (REGPE) e poucas organizações que fomentam o empreendedorismo. Com tantas limitações, o empreendedorismo é um campo de estudos desafiador no Brasil, porém o primeiro passo é conhecer o objeto de estudo, afinal em meio a tanta nebulosidade, quem é o MEI amazonense?

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar o perfil do microempreendedor individual amazonense. Os objetivos específicos foram: descrever o perfil deste microempreendedor individual; explorar a relação do MEI com o crédito e relacionar o perfil do MEI com os conceitos de empreendedor de oportunidade e necessidade. O artigo desenvolveu-se a partir de um estudo descritivo, utilizando-se de ferramentas estatísticas que possibilitaram consolidar as informações encontradas nas bases de dados secundárias. Ao longo do texto o artigo visa dar ênfase em uma abordagem teórica sobre a importância do empreendedor para o desenvolvimento econômico regional.

O artigo apresenta resultados quanto ao perfil do MEI amazonense onde, os homens são maioria atuando nessa categoria de pequeno negócio, atuam no varejo com estabelecimento fixo e possuem faixa de idade entre 31 e 40 anos, patamar de idade identificado como potencial empreendedor por oportunidade. O MEI ao longo dos anos tem se tornado mais adimplente com suas dívidas bancárias, impactando positivamente a taxa de juros e barateando o crédito. Apesar da tendência de inadimplência com os bancos ainda persistem as altas taxas de inadimplência com a contribuição DAS, e alta necessidade de capacitação em gestão financeira. Em síntese o MEI amazonense necessita de maior auxílio no uso do crédito além de acompanhamento que auxilie na parte burocrática de linhas de crédito direcionadas assim evitando a entrada do empreendedor em categorias de crédito mais onerosas.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A TEORIA DO EMPREENDEDORISMO

Assim como a palavra “direito”, o empreendedorismo possui várias interpretações quanto ao seu significado, diversos autores já discutiram acerca do tema, porém há um consentimento entre as diversas vertentes, o empreendedor não é apenas um dono de negócio. Em seu sentido semântico tanto a palavra espanhola “*empresa*” quanto a expressão em francês e inglês “*entrepreneur*” deriva etimologicamente do verbo latino *Inprehendo-endi-ensum*, que significa descobrir, ver, perceber, realizar, conquistar (DE SOTO, 2013). Em resumo, empresa é sinônimo de ação, corroborando com esse entendimento Fillion (2011) ressalta que empreendedores são pessoas que transformam sonhos em ação.

Para Kirzner (2012) o empreendedor é considerado a força motriz do desenvolvimento econômico e que está sempre em estado alerta para as oportunidades. O empreendedor Kirzneriano decorre de lacunas de informação que outras pessoas ainda não perceberam e exploraram, e o empresário age para capitalizar a oportunidade de ganho ou vantagem que essa descoberta apresenta. Conforme Gulisano (2013) em contramão de Schumpeter, Kirzner acredita que o empreendedor não causa desequilíbrios, mas que leva a uma tendência, porém não alcançável estado de equilíbrio.

Segundo Aydin (2018), Schumpeter foi um pioneiro ao relacionar o empreendedor e a atividade econômica, a seu ver o desenvolvimento econômico é definido pela introdução de

inovações e o responsável por trazer essas inovações é o empreendedor este sendo o agente do desequilíbrio que traz a "destruição criativa", as características mais importantes de um empreendedor schumpeteriano é ser alguém inovador, criativo, destrutivo e transformador. As atividades empreendedoras resultam em grandes inovações e até mudanças sistemáticas, gerando novos processos de desenvolvimento que criam líderes e seguidores (CHEA, 1990). Para Schumpeter (1997) o empreendedor, como regra, necessita de crédito já que o desenvolvimento, em princípio, é impossível sem crédito.

Empreendedores Schumpeterianos e Kirzenianos são opostos, porém complementares já que o cenário em desequilíbrio denota incerteza dos agentes econômicos o que é algo ideal para o empreendedor kirzeriano visto que há inúmeras possibilidades de promover o equilíbrio por meio de arbitragem, especulação, inovação adaptativa e imitação, assim como esforços com planejamento e gerência baseando-se nos indicadores do mercado. O resultado desse processo contínuo é a redução do desequilíbrio e uma tendência para um cenário equilibrado, conforme o nível de certeza aumenta como consequência das atividades de um empreendedor kirzeriano, o escopo para empreendedores Schumpeterianos aumenta, ou seja, destruindo a "certeza" e criando um cenário de desequilíbrio em um processo que se alterna.

Conforme Chiavenato (2005), o empreendedor é uma pessoa que faz as coisas acontecerem, onde o mesmo é dotado espírito empreendedor transformando ideias em realidade apresentando grande poder de imaginação e perseverança. Os empreendedores apresentam no mercado inovações tecnológicas e de pensamento e acumulam grandes taxas de incentivo a empregos, seja direto ou indireto, além de incentivar o desenvolvimento e o crescimento da economia.

Para Filion (2000), o conceito de empreendedor apresenta-se como sendo a pessoa que cria, e tem a capacidade de atingir e concretizar objetivos diversos, mantendo um nível elevado da utilização consciente do meio ambiente ao seu redor detectando oportunidades de negócios. Conforme apontam as pesquisas de Mai (2006), a teoria do empreendedorismo foi desenvolvida em paralelo ao próprio desenvolvimento da palavra "empreendedor", que ao longo do tempo sua conceituação sofreu grandes mudanças, pois, a economia mundial dava grandes avanços e tornava-se mais complexa.

De acordo com Dornelas (2003), o empreendedor busca constantemente inovações utilizando-se de suas informações, criatividade e desenvoltura e seu desejo de ser apenas comercial.

Para Finep (2006), a inovação tem como objetivo, a manutenção da organização está sempre em competitividade no mercado, resultando na valorização dos produtos da mesma. Através das ideias que se transformam em produtos e a inovação começa a gerar rendimento para a empresa. O mesmo autor ainda apresenta dizendo que, inovação é a aprimoração de um produto que tem como foco atender o desejo de seus clientes, trazendo como consequência dessa relação, o lucro que o produto trará a empresa enquanto estiver no mercado.

O empreendedorismo no Brasil é um dos mais acirrados do mundo, onde Leite e Melo (2008) dizem que, este é um dos países com mais empreendedores do mundo. a questão é que as motivações são muito mais por necessidade do que por oportunidade. já nos dizeres de Silva e Pereira (2007), a maioria não toma a decisão de empreender por ter vocação ou por perceber uma oportunidade de mercado embasada em sua experiência ou conhecimento do negócio, mas pela situação em que se encontram, quase sempre desempregado.

Segundo Baron e Shane (2010), o empreendedorismo tem contribuição direta com o desenvolvimento da economia e que é por meio da introdução de inovações e pela grande competitividade do comércio, traz o vigor da economia.

De acordo com Duarte (2013), não se exige somente a inovação do empreendedor e a capacidade de criar e conceituar, mas exige, o entendimento de todas as forças em funcionamento no ambiente onde está inserido. A novidade poderá ser desde um novo produto e um novo sistema de distribuição, até uma metodologia para desenvolver uma nova estrutura na organização.

Segundo Fernandes (2010), o empreendedorismo encontra-se em desenvolvimento contínuo. com a expansão das tecnologias, as empresas reduzem o número de empregados, dessa forma, o empreendedorismo torna-se um fomentador para colocar novamente esses empregados no mercado, dando oportunidades de emprego para quem está precisando.

Segundo Baumol (2011) o desenvolvimento econômico é mais esperado do empreendedor inovador, cujo os empreendimentos procuram oferecer novos produtos ao mercado, novos métodos de produção, descoberta e exploração de oportunidades. Este tipo de empreendedor foi a cerne dos trabalhos de Jean Baptiste Say e Joseph Schumpeter acerca do empreendedorismo.

O tipo de empreendedor inovador atualmente parece se aproximar mais dos empreendimentos chamados “*start ups*” já o MEI comum se aproxima do conceito de “empreendedor replicante” (BAUMOL, 2011) onde ele oferece os mesmos produtos

encontrados no mercado de maneira tradicional. No entanto o empreendedorismo replicante tem um papel importante por ser uma forma de escapar da pobreza, ao ponto em que o desemprego assola a sociedade, o empreendedorismo se torna uma forma de obter renda mesmo que na forma de uma empresa pequena com poucos ou nenhum funcionário.

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O microempreendedor nasceu a partir da lei complementar nº 128/2008 (BRASIL, 2008) que alterou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa lei complementar nº 123/2006 (BRASIL, 2006). Dentre as exigências do programa que constam no Portal do empreendedor (2019) o MEI deve atender às seguintes condições: a) faturamento limitado a R\$ 81000,00 b) Que não participe como sócio, administrador ou titular de outra empresa; c) contrate no máximo um empregado e d) Exerça uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 2018 o qual relaciona as atividades permitidas vigentes para o MEI, sendo mais de 450 tipos de atividades permitidas; e) pagamento da contribuição mensal DAS, Custando 5% do salário mínimo direcionado para o INSS e R\$ 5 de ISS, se a atividade for serviço ou R\$ 1 de ICMS se for comércio ou indústria e f) declaração anual de faturamento.

Dentre as vantagens usufruídas pelo MEI estão: criação de um CNPJ, possibilidade de venda para o governo; acesso a produtos e serviços bancários, como linhas de crédito direcionadas; baixo custo mensal de tributos (INSS, ISS ou ICMS) em valores fixos; Direitos e benefícios previdenciários como aposentadoria por invalidez, auxílio doença; salário maternidade; pensão por morte (para a família).

Silva et al (2017) enfatizam que o Microempreendedor Individual (MEI) surgiu em 2009 com a finalidade de agilizar o cadastro e manter as pessoas que trabalham, exercem, prestam e produzem serviços e produtos que estão na ilegalidade e tem a pretensão de regularizar seu próprio empreendimento. Santos (2016) ressalta que o governo brasileiro desenvolveu estratégias para eliminar o mercado informal de trabalho, criando a figura do Microempreendedor Individual (MEI), reconhecendo a relevância das micro e pequenas empresas para a economia do País.

O programa MEI surge como uma revolução institucional, promovendo desburocratização em massa para trabalhadores informais que desejam desempenhar as suas

atividades dentro da legalidade. A percepção positiva dos participantes do programa é constante em todas as pesquisas de perfil do MEI coordenadas pelo SEBRAE e outros pesquisadores como Sobrinho (2012) e Tondolo (2018).

A geração de renda não é o fator determinante da importância do MEI para economia. Obrecht (2011) afirma que o empreendedorismo como remédio contra a pobreza, em particular, é um dos maiores desafios de nossos tempos, mas as políticas de desenvolvimento que promovam esse empreendedorismo, independentemente do contexto, podem produzir “ilhas de riqueza” em um oceano de miséria.

Ainda que o MEI amazonense seja, a princípio, apenas um empreendedor replicante, ele tem o seu valor para o desenvolvimento econômico. Desempenhar as suas atividades de maneira tradicional não exige o MEI de ser inovador ou ter a capacidade de estar alerta para oportunidades. Nos interiores do Amazonas as únicas atividades empresariais encontradas são do tipo MEI conforme o nível de isolamento ou populacional a proporção é de 100% comparado aos demais tipos de empresa (EPP e microempresa), denotando um papel importante na economia local.

3. METODOLOGIA

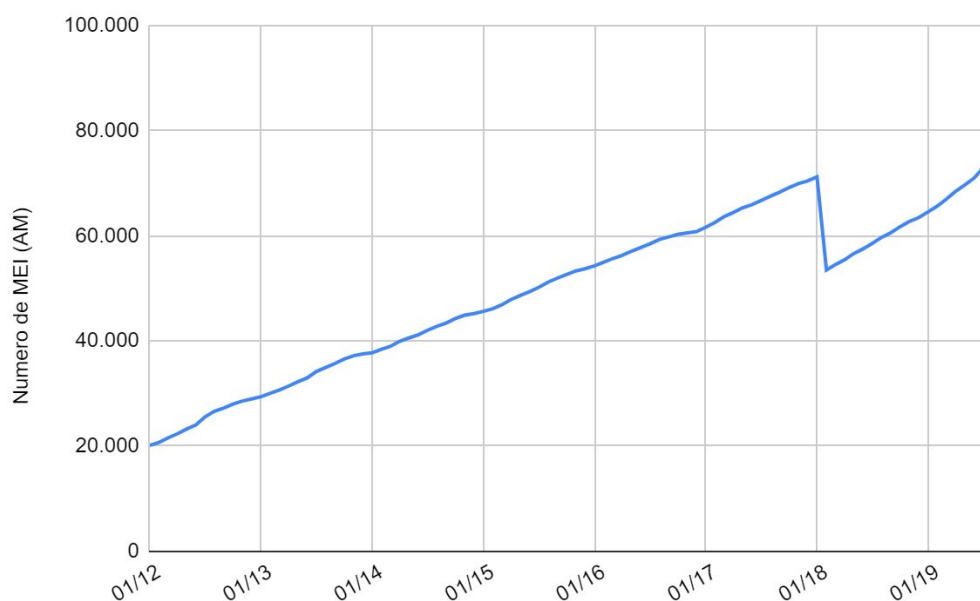
O presente estudo descritivo utilizou o método estatístico para a consolidação de variáveis qualitativas e quantitativas, por meio de softwares como Excel e power BI. Com método bibliográfico utilizou-se bases secundárias tais como pesquisas do SEBRAE com ênfase no perfil do microempreendedor individual e diversas publicações eletrônicas como artigos científicos, monografias, teses de mestrado. As bases de dados utilizadas no estudo tiveram o foco no microempreendedor individual amazonense, foram extraídas e tratadas a partir de informações encontradas no portal do Empreendedor, Sistema Gerenciador de Séries Temporais disponibilizado pelo Banco Central do Brasil e portal de estatísticas do Simples Nacional. A pesquisa delimitou um corte de tempo entre 2012 e 2019, com informações disponibilizadas em forma de gráficos.

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 PERFIL DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) NO AMAZONAS

Na pesquisa sobre o perfil do MEI (2019) o SEBRAE se identifica como o principal responsável pelo registro dos MEI no Amazonas, sendo responsável por 45% do dado "ajuda para se registrar como MEI", o maior índice encontrado em comparação ao resto do país, mostrando que o SEBRAE tem um grande peso maior no estado, outro dado que comprova a afirmativa é o "conhecimento sobre a semana do MEI" onde a região com os maiores índices fica no norte e o Amazonas desponta como segundo com 44% (SEBRAE 2019). Logo pode se inferir que o SEBRAE possui maior influência em comparação aos outros Estados no aumento contínuo de MEIs no Amazonas.

Gráfico 1: Número de MEI Amazonenses (jan/2012 - ago/2019)

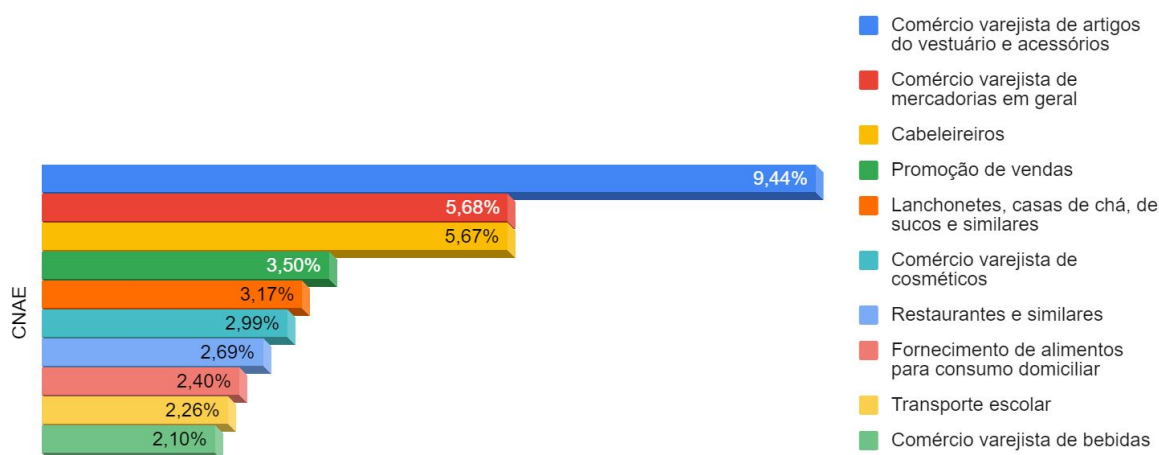


Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Simples Nacional, RFB (2019)

O gráfico 1 apresenta os dados a respeito do quantitativo de MEI no Estado do Amazonas no período de maio de janeiro 2012 até o mês de agosto de 2019, os dados mostram uma tendência de alta ao longo dos anos, decaindo vertiginosamente em fevereiro de 2018. Conforme SEBRAE (2018) o motivo da redução drástica do número de MEI no Brasil foi o não cumprimento da declaração anual do simples nacional ou inadimplência com a

contribuição mensal (DAS). No mês de fevereiro o Amazonas contou com 13,2 mil cancelamentos de CNPJs do tipo MEI, equivalente a 19% do universo, a cidade de Manaus representou 46% do número de cancelamentos. O dado pode servir como objeto de estudo de pesquisas voltadas ao comportamento do MEI, como os motivos que os levaram ao não pagamento do DAS e falta de declarações anuais de faturamento.

Gráfico 2: As dez atividades mais comuns do MEI Amazonense.

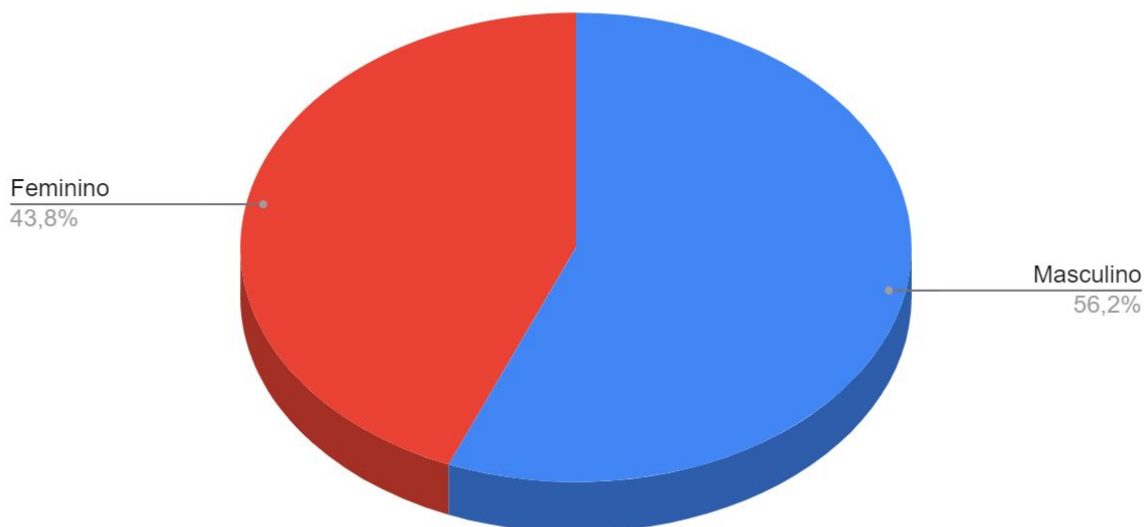


Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Empreendedor (2019).

No gráfico 2, está sendo apresentado as dez atividades mais comuns para o MEI amazonense onde, 9,44% apontaram que foi no comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. 5,68% no comércio varejista de mercadorias em geral. 5,67% de cabeleireiros. 3,50% na promoção de vendas. 3,17% lanchonetes, casas de chá, de suco e similares. 2,99% comércio varejista de cosméticos. 2,69% restaurantes e similares. 2,40% de fornecimento de alimentos para consumo domiciliar, 2,26% de transporte escolar e 2,10% de comércio varejista.

Como se observa no referido gráfico, o microempreendedor individual (MEI) do Estado do Amazonas dentre todas as categorias para empreender, tem a preferência por comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

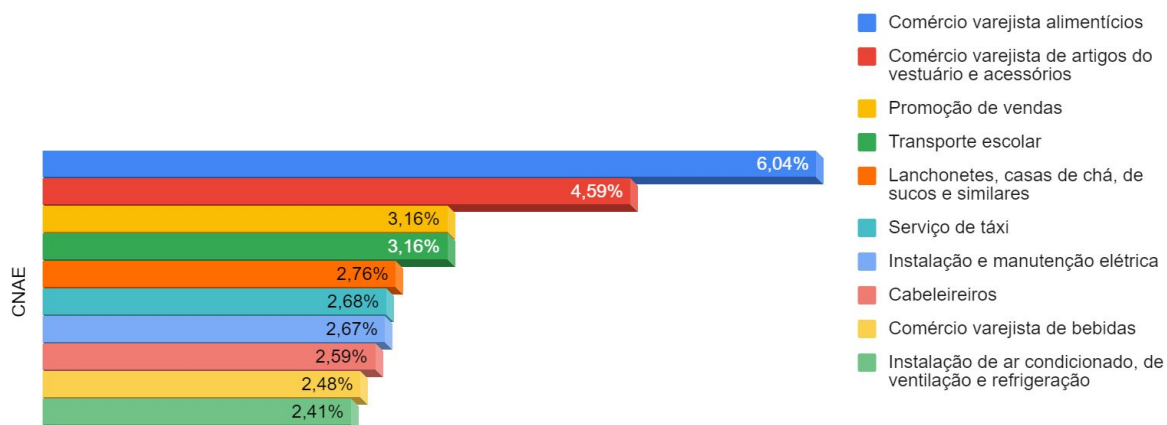
Gráfico 3: Composição do MEI por Sexo (AM).



Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Empreendedor (2019).

Conforme apresentado no gráfico 3, a composição por sexo dos MEIs é predominantemente do sexo masculino com 58,2% do total e 43,8% são destinados os cadastros ao sexo feminino. Em todo o Brasil, dados levantados pelo SEBRAE (2019), apontam que a distribuição por gênero tem características próprias entre os distintos setores da economia. Os dados coletados em todas as regiões mostram que as mulheres são maior número entre os microempreendedores individuais da indústria (55%), serviços (52%) e comércio (51%). Existem atividades que os homens são maioria como os MEI da construção civil (94%) e dos microempreendedores da agropecuária (82%).

Gráfico 4: Total de optantes do sexo masculino (AM).

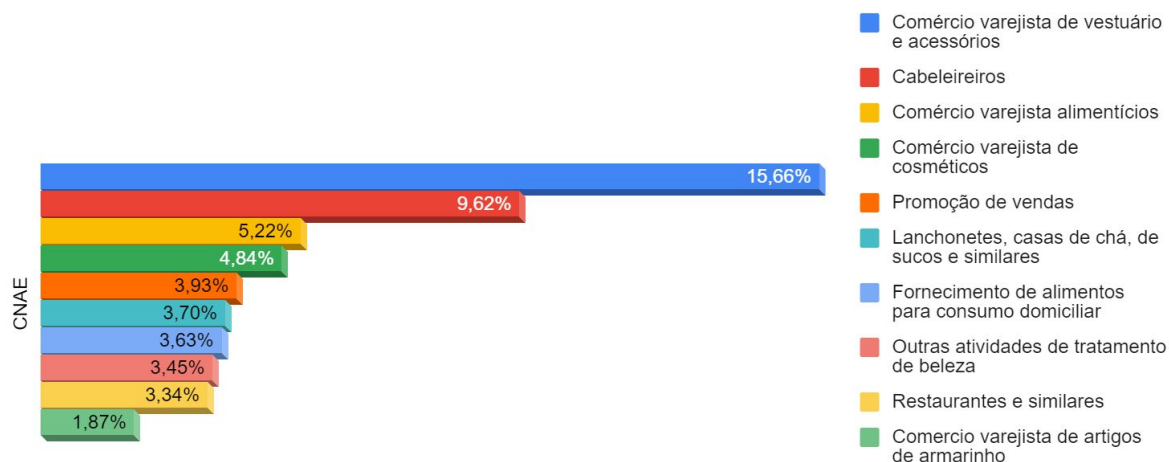


Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Empreendedor.

O gráfico 4 apresenta as dez atividades mais comuns para o total de optantes do sexo masculino no Estado do Amazonas, onde o comércio varejista teve o total de 6,04%. Na sequência com 4,59% o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. Com 3,16% a promoção de vendas. Também com 3,16% os optantes do MEI de transporte escolar. Com 2,76%, as Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 2,68% os serviços de táxi. 2,67% instalação e manutenção elétrica. 2,59% os cabeleireiros. 2,48% o comércio varejista de bebidas e 2,41% instalação de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Os homens possuem uma variação maior entre as categorias, a frequência acumulada das 10 categorias soma 30,21%, sobrando 69,79% dos MEI do sexo masculino distribuídos entre as demais categorias.

Gráfico 5: Total de optantes do sexo feminino (AM).

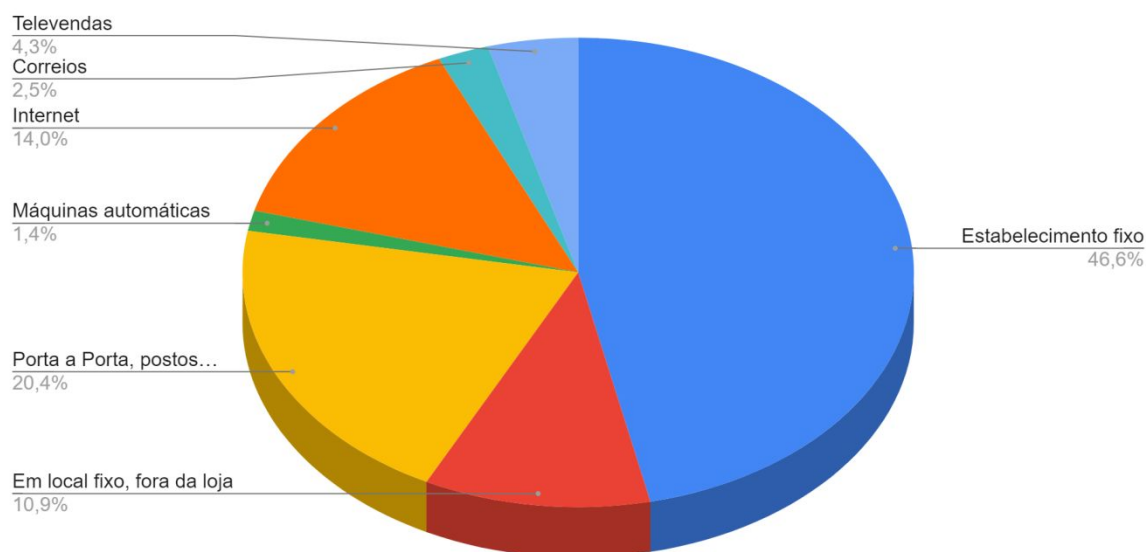


Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Empreendedor.

O gráfico 5 apresenta as dez atividades mais comuns para o total de optantes do sexo feminino no Estado do Amazonas, onde o comércio varejista de vestuário e acessórios teve o total de 15,66%. 9,62% cabeleireiros. 5,22% comércio varejista alimentício. 4,84% comércio varejista de cosméticos. 3,93% promoção de vendas. 3,70% as Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 3,63% fornecimento de alimentos para consumo domiciliar. 3,45% outras atividades de tratamento de beleza. 3,34% restaurantes e similares e 1,87% no comércio varejista de artigos de armarinho.

As atividades mais comuns dentre do total de mulheres empreendedoras do Estado do Amazonas se concentra mais em categorias específicas, a frequência acumulada apresenta 55,26% do total distribuído em apenas 10 atividades das 450 disponíveis. As mulheres microempreendedoras individuais focam em atividades relacionadas a moda, beleza e alimentício já que os maiores percentuais de participação estão contidos nesse segmento.

Gráfico 6: Forma de atuação dos MEIs (AM)

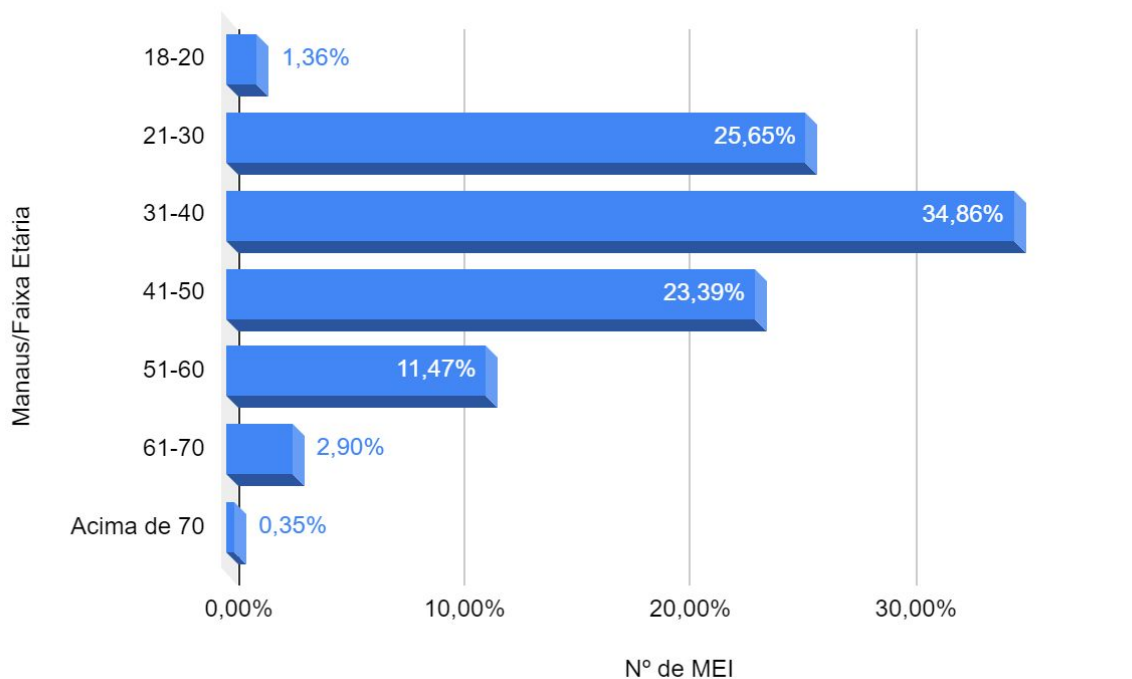


Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Empreendedor.

De acordo com o gráfico 6, que mostra o direcionamento da forma de atuar do microempreendedor (MEI) no Estado do Amazonas, 46,6% atuam em estabelecimento fixo próprio ou alugado. 20% tem atuação de porta a porta, postos móveis ou por ambulantes oferecendo produtos ou serviços. 14% fazem suas vendas através da internet. 10,9% atuam em local fixo, fora da loja. 4,3% por meio de televendas. 2,5% através dos correios e 1,4% de máquinas automáticas.

A escolha de atuar em um local fixo apresenta mais risco ao empreendedor, visto que demanda mais investimentos e aumento de gastos fixos. Por exemplo ao abrir uma banca de varejo na própria residência o espaço deve ser adaptado e custos fixos como luz elétrica aumentam para o empreendedor. O empreendedor pode vir a necessitar de crédito para cobrir as operações do dia a dia ou expandir, os empreendedores com estabelecimento fixo são mais suscetíveis a tomar esse tipo de ação.

Gráfico 7: Faixa etária do MEI (AM).



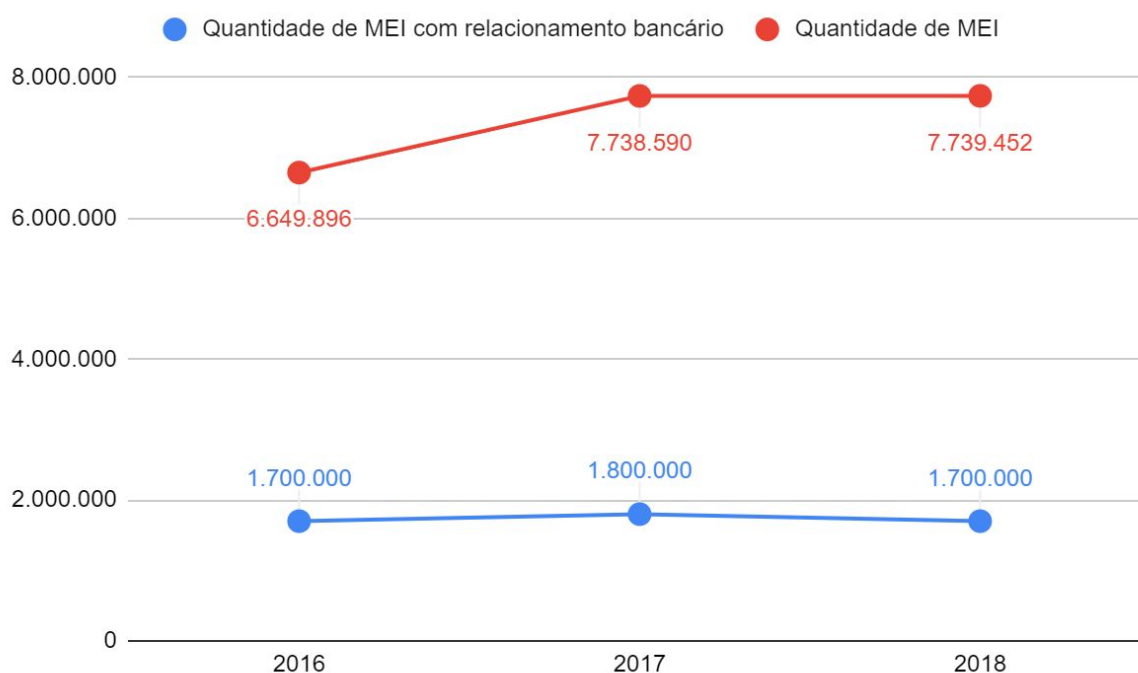
Fonte: Elaboração própria a partir do Portal do Empreendedor.

Conforme apresentado no gráfico 7, a faixa etária que mais empreende no Estado do Amazonas são os indivíduos entre 31 e 40 anos com 34,86%. Os microempreendedores de 21 a 30 anos somam 25,65%. Já os de 41 a 50 anos são de 23,39% já os de faixa etária que vai os 51 a 60 anos são de 11,47%. De 61 a 70 anos 2,90% e acima de 70 anos de idade com 0,35%. O GEM (2018) identifica que a idade tem uma forte relação com a motivação para empreender, onde quanto mais velho maior é a motivação por necessidade enquanto os mais jovens empreendem por oportunidade. A faixa de idade mais comum para o MEI amazonense ainda se encontra em um patamar de motivação por oportunidade ou conquista da independência, porém é marcante a diminuição dessa busca pela independência ao longo dos anos.

4.2 CRÉDITO

Segundo SEBRAE (2019) o programa MEI conta com 6 milhões de microempreendedores ativos, cerca de 72% do total. Tendo em vista o total de empreendedores ativos, há um dado alarmante quanto a Quantidade de Microempreendedores Individuais (MEI) com relacionamento bancário na pessoa jurídica, visto que segundo Schumpeter (1997) o crédito tem um papel fundamental para empreendedores irem em busca de oportunidades identificadas.

Gráfico 8: Quantidade de ME x Quantidade de MEI com relacionamento bancário.



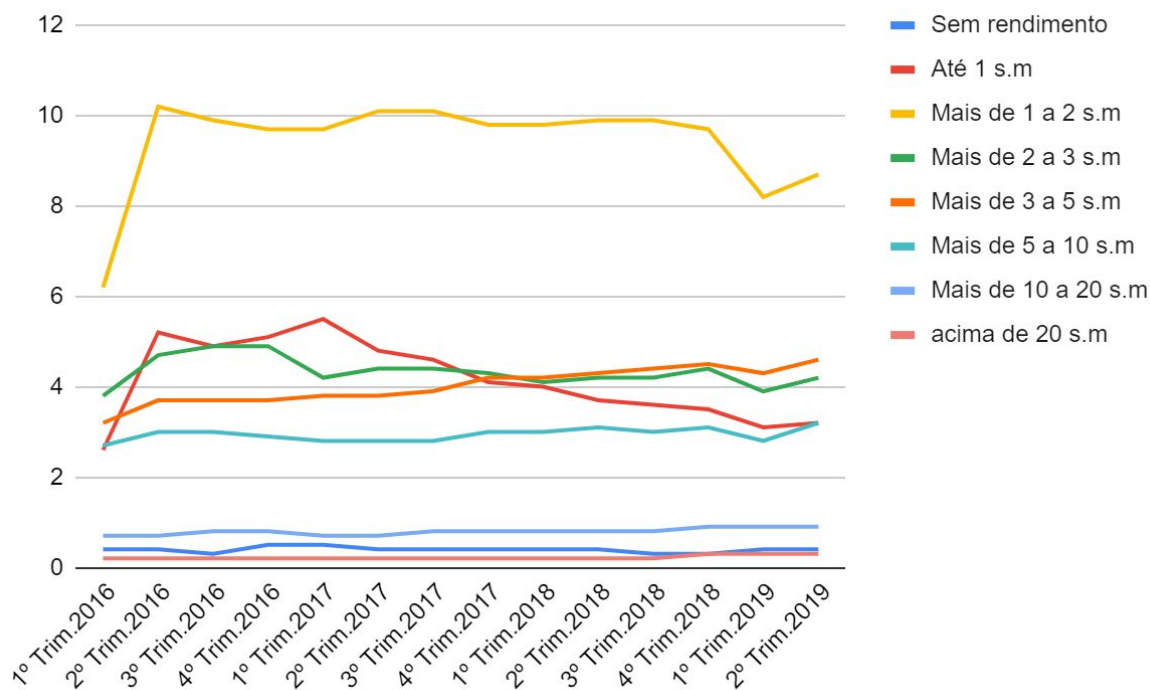
Fonte: elaboração própria a partir de dados do BCB e SEBRAE, 2019.

Conforme o gráfico 8, uma pequena porcentagem dos microempreendedores individuais brasileiros possui relacionamento bancário, sucessivamente 25%, 23,3%, 21,96% referente aos anos observados, uma porcentagem baixa além de um comportamento incomum visto que há o aumento gradativo de empreendedores enquanto o relacionamento bancário de pessoas jurídicas do tipo MEI tem uma baixa alteração ao longo dos anos. Quanto a variável “quantidade de MEI com relacionamento bancário” o Banco Central do Brasil (2019) considera os MEIs na pessoa jurídica que detenha a titularidade de contas de depósito ou de

ativos financeiros sob a forma de bens, direitos e valores, mantidos ou administrados pelos bancos comerciais, múltiplos, de investimento e pelas caixas econômicas. Considera apenas um CNPJ, mesmo que o cliente possua mais de um relacionamento bancário. Não considera clientes que possuam apenas operações de crédito.

Os relacionamentos do CCS (Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro Nacional) consideram todas as contas ativas (não encerradas), mesmo que possuam saldos muito baixos ou que não registrem saques, depósitos e transferências por longos períodos. Os dados apenas levam em conta o relacionamento quando pessoa jurídica com bancos. O valor residual da diferença entre as variáveis do gráfico 8 pode conter MEIs que tenham relacionamento bancário como pessoa física e utilizam os recursos nela para desempenhar as suas atividades. É evidenciado uma falta de separação entre personalidade jurídica e física, uma recomendação comum de consultorias visando um controle melhor das contas da empresa, além de evitar dificuldades de acessar as linhas de crédito para PJs oferecidas pelas instituições financeiras

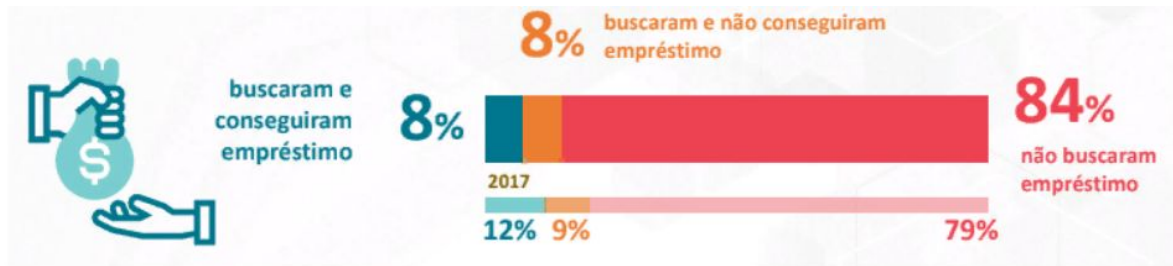
Gráfico 9: Quantidade de operações de crédito por faixa de renda.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BCB (2019).

Dentre os usuários que utilizam mais operações de crédito do tipo MEI no Brasil, conforme o gráfico 9 estão as pessoas que pertencem a faixa de renda que recebem de um a dois salários mínimos em suas atividades.

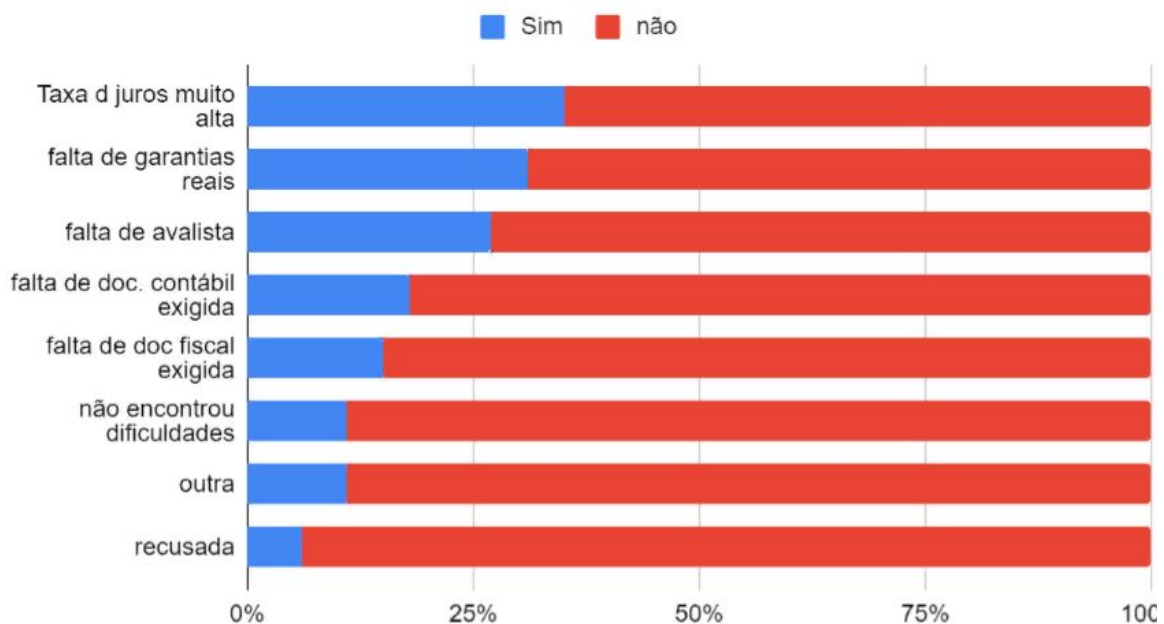
Figura 1: Procura de empréstimos no nome da empresa.



Fonte: SEBRAE, 2019.

A figura 1 mostra que, mesmo com acesso facilitado ao sistema bancário os microempreendedores individuais e linhas de crédito exclusivas o MEI se mostra relutante em buscar empréstimos em nome da empresa. Segundo SEBRAE (2019) “ainda que existam variações dos resultados entre as regiões geográficas, o padrão de forma geral é similar, sempre com a grande maioria dos empreendedores avessos à busca do crédito”

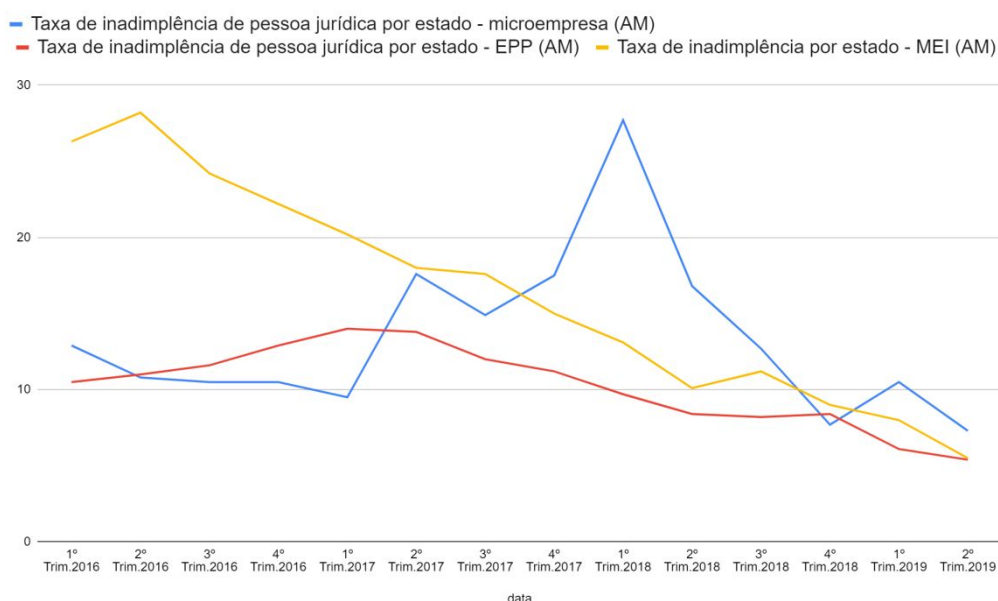
Gráfico 10: Dificuldade para obtenção de crédito.



Fonte: SEBRAE, 2019.

O gráfico 10 exemplifica os dados encontrados por meio de pesquisa secundária, os histogramas mostram que as três principais dificuldades encontradas para a obtenção de crédito são as taxas de juros altas, falta de garantias reais e falta de avalistas. Logo se a maior dificuldade apresentada pelo MEI foi a elevada taxa de juros cobrada, deveria haver uma procura maior por crédito no momento em que as taxas caírem.

Gráfico 11: Taxa de Inadimplência dos pequenos negócios (AM).

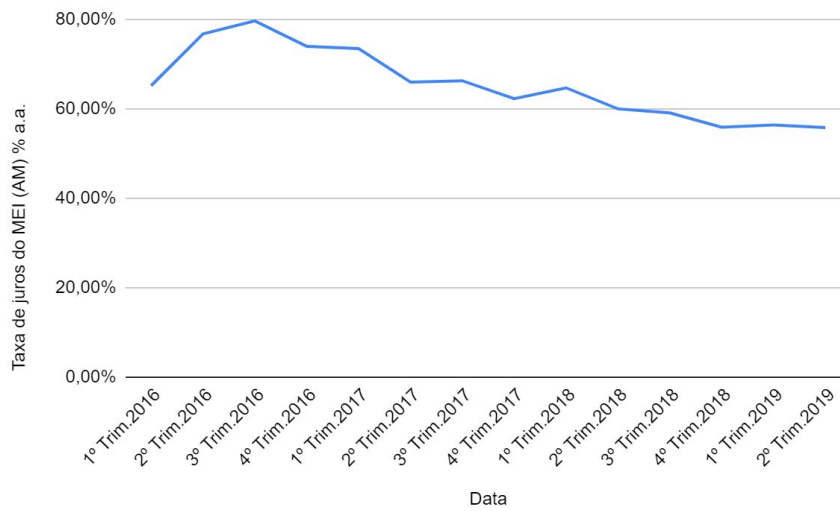


Fonte: elaboração própria a partir de dados do BCB (2019).

O BCB (2018) define inadimplência como resultado da divisão do somatório das operações com parcelas vencidas acima de 90 dias pelo somatório de todas as operações de crédito. Toda a operação, que inclui parcelas vencidas e a vencer, é considerada inadimplente se há parcelas atrasadas acima de 90 dias.

Observa-se no gráfico 11 uma mudança no perfil do MEI no ponto de vista da inadimplência, ao longo dos anos tanto o MEI quanto as demais categorias de pequenos negócios estão com uma tendência de pagarem suas dívidas com seus credores. Esse fenômeno das empresas estarem se tornando menos inadimplentes impacta positivamente a taxa de juros, conforme o gráfico 12, proporcionando crédito mais barato e melhores perspectiva de alavancagem dos negócios e da economia.

Gráfico 12: Taxa de juros - MEI (AM)



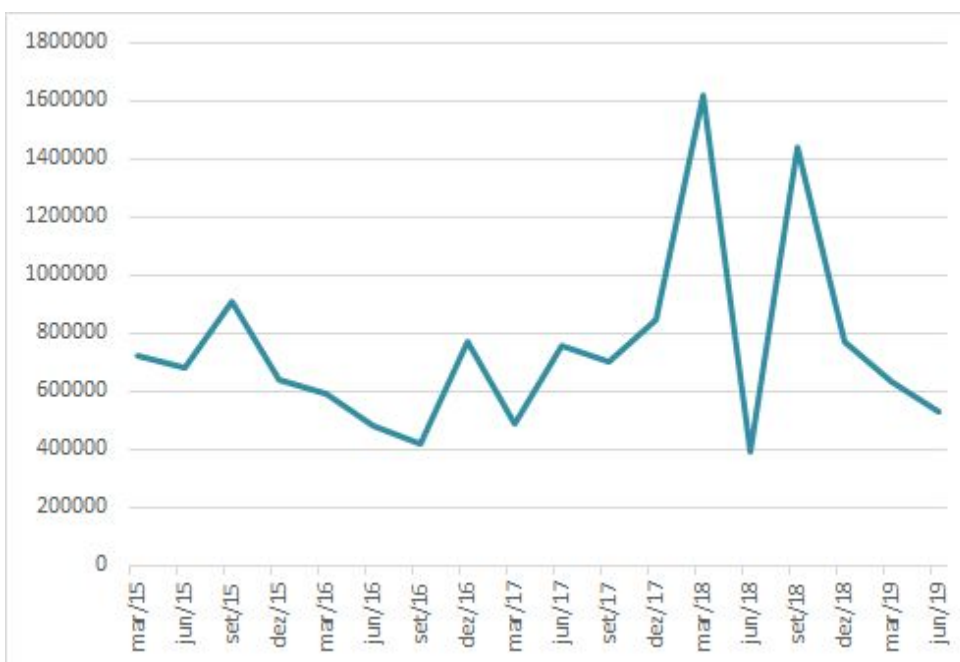
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do BCB (2019).

Gráfico 13: Capital de giro com vencimento até 365 dias: quantidade de operações e crédito (mar/2015 - jun/2019).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASEBRAE (2019)

Gráfico 14: Capital de giro com vencimento até 365 dias: Concessões de crédito (mar/2015 - jun/2019).



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASEBRAE (2019)

Com a injeção de crédito na economia via capital de giro com vencimento até 365 dias o MEI possui mais liquidez, logo o microempreendedor individual teve mais capacidade de pagamento das obrigações, os dados de inadimplência decrescentes no mesmo período de picos de empréstimos podem significar a quitação das dívidas. Os gráficos 13 e 14 exemplificam o comportamento da quantidade e volume de empréstimos de capital de giro.

Gráfico 15: Concessões de crédito por categoria (AM).



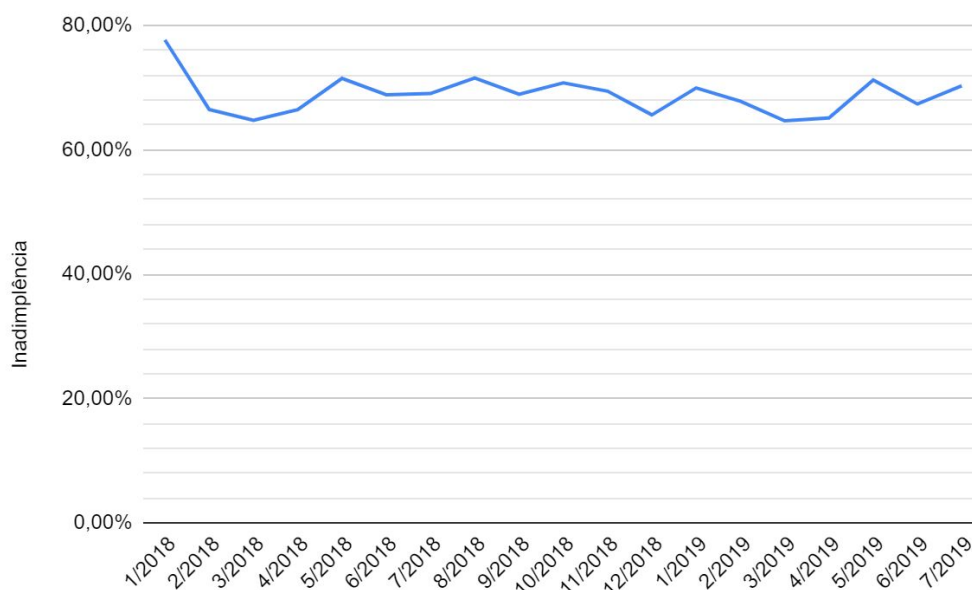
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASEBRAE (2019)

No gráfico 15 é possível observar a diferença entre o histórico de concessões de crédito entre cheque especial e microcrédito. O cheque especial é uma categoria de crédito muito arriscada visto que apesar do fácil acesso pode gerar inadimplência e prejudicar a saúde financeira do negócio. O microcrédito possui uma baixa adesão, apesar de ser uma linha de crédito ideal para o microempreendedor.

A pesquisa do perfil do MEI do SEBRAE (2019) mostra que a principal necessidade de capacitação do MEI é a “orientação para o crédito/financiamento”. Conforme o gráfico 15, o MEI tem preferência tanto em volume de dinheiro quanto em número de operações por modalidades de crédito altamente prejudiciais ao negócio visto que os juros do cartão de crédito e cheque especial no Brasil são um dos mais onerosos do mundo. Essa prática denota falta de planejamento do MEI amazonense e uma necessidade de aprendizado ou conhecimento de modalidade de créditos mais vantajosas.

Muitas linhas de crédito fazem exigências para ter acesso ao crédito como previsão de receita e despesa para os próximos 12 meses, dados bancários, cursos de capacitação e avalistas. No contexto do Amazonas a AFEAM (Agência de Fomento do Estado do Amazonas) todos os municípios de Manaus, contando com o suporte técnico do SEBRAE. Apesar da abrangência e do auxílio técnico ainda é dificultoso conseguir crédito a juros baixos voltados para o empreendimento. Como consequência o MEI escolhe por alternativas mais fáceis que podem prejudicar o futuro do empreendimento.

Gráfico 16: Percentual de inadimplência no pagamento do DAS



Fonte: Elaboração própria a partir do SIMEI estatísticas.

Apesar da queda de inadimplência com os bancos, a inadimplência com o governo se manteve em níveis altos e constantes desde janeiro de 2018, conforme exposto no gráfico 16, motivo que levou ao cancelamento de cerca de 13% do universo de empreendedores no Brasil SEBRAE (2018). Conforme o SEBRAE (2019) 57% dos MEI amazonenses não sabe a consequência do não pagamento dos boletos mensais, além da subutilização do Portal do Empreendedor. A priorização de dívidas pode ser considerada o motivo para tal, enquanto os credores bancários possuem um poder de cobrança mais incisivo, o governo é bastante impessoal para cobrança do pagamento do DAS além da facilidade de abrir um novo CNPJ do tipo MEI caso seja necessário.

4. CONCLUSÃO

O artigo buscou traçar um perfil dos Microempreendedores individuais do Amazonas de 2012 a 2019. O resultado demonstra uma porcentagem maior de MEIs do sexo masculino, com 56,2% dos registros e 43,7% do sexo feminino. Com relação à faixa etária, a faixa de idade mais comum está entre 31 e 40 anos representando 34,86% do total, diferindo pouco do comportamento de outros estados. O espectro da idade reflete a motivação dos empreendedores, onde quanto mais velho mais suscetível a estar empreendendo por

necessidade a pessoa está. Os empreendedores de 41 a 70 anos, 38,11%, representam essa faixa de idade que empreende por necessidade enquanto faixa de idade mais comum ainda se encontra no patamar de empreender por oportunidade.

Os ramos de atuação entre homens e mulheres diferem quanto ao comportamento, observa-se maior concentração nos 10 CNAE mais comuns entre as mulheres onde observa-se uma frequência acumulada de 55,26% onde o comércio varejista de vestuário e acessórios e cabeleireiro tem um peso maior. Já os homens possuem uma distribuição variada em suas atividades, 30,21% na composição das 10 atividades mais comuns. Tanto os homens quanto as mulheres possuem a atividade de comércio varejista de vestuário e acessórios como uma das principais atividades do CNAE.

No que se refere à forma de atuação, 46,6% dos MEI amazonenses trabalham em estabelecimento fixo. há de se notar uma expressiva porcentagem quanto aos empresários que atuam de porta em porta ou de forma ambulante, com 20,4% do total enquanto apenas 14% atua via internet.

O relacionamento com o crédito mostrou estar sendo positivo, o artigo mostra que tanto o MEI quanto as demais categorias estão se tornando mais adimplentes. Os empréstimos do tipo capital de giro podem ser os responsáveis já que essa modalidade de crédito dá um fôlego para a empresa e é possível inferir que parte desse dinheiro é destinado à quitação de dívidas.

O MEI está se tornando mais adimplente com o pagamento de empréstimos bancários, conseqüentemente afetando a taxa de juros já que o risco diminui e se torna mais barato emprestar dinheiro. O MEI em sua maioria não faz empréstimos em nome da empresa e não possui conta bancária do tipo CNPJ, denotando falta de planejamento e dificuldade em separar a personalidade jurídica da física.

Apesar de estar pagando as contas em dia há uma omissão da tarifa única mensal, o DAS, a pesquisa de perfil do SEBRAE em 2019 identificou que mais da metade dos entrevistados desconhece as conseqüências do não pagamento. Há uma redução mínima ao longo dos anos desse tipo de inadimplência e a conseqüência foi o cancelamento de diversos CNPJ que poderiam estar em atividade. Apesar do cancelamento ser fácil de ser contornado com a criação de uma nova personalidade jurídica, porém, o MEI pode ser afetado caso esteja com contratos ativos e um negócio em ascendência.

Dentre as dificuldades para o empreendedor, o GEM (2018) identifica como principais motivos as políticas governamentais, apoio financeiro, educação e capacitação. É evidente que esses são os principais pontos a serem reforçados para a criação de um ambiente fértil para o empreendedorismo no Amazonas. Conclui-se que o MEI amazonense necessita de maior auxílio no uso do crédito além de acompanhamento na parte burocrática de linhas de crédito direcionadas assim evitando a entrada do empreendedor em categorias de crédito mais onerosas. Em meio a dificuldades logísticas, educacionais e de tecnologia um átomo de empreendedorismo pode ser capaz fazer a diferença na região amazônica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aydin, D. G., Araz, B., & Ozer-Imer, I. **Adventurous and charismatic spirits: Entrepreneurs of Veblen and Schumpeter**. *Economics Letters*, 169, 24–26, 2018

Banco Central do Brasil. Série **Cidadania Financeira: Estudos sobre educação, Proteção e inclusão**. 2018. disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?CIDADANIAFINANCEIRA>>. Acesso em out. 2019.

BARON, R. A.; SHANE, S. A. **Empreendedorismo: uma visão do processo**. São Paulo: Thomson Learning, 2010.

BAULMOL, W. J. Economics and entrepreneurship. *World encyclopedia of entrepreneurship*.53-61, 2011

BRASIL, **Lei Complementar nº 128/2008**. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp128.htm>. Acesso em nov. 2019.

BRASIL, **Lei Complementar nº 123/2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nos 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999, Disponível em:< http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/leis/lei123_2006.htm>. Acesso em nov. 2019.

CHEA,H.B. **Schupeterian and Austrian Entrepreneurship: unity within duality**. *JournalofBusinessVenturing*,v.5,p.341-347,1990.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

DATASEBRAE. **Panorama Nacional de Crédito. MEI – Microempreendedor Individual.** Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/creditomei/>>. Acesso em out. 2019.

DE SOTO, Jesus Huerta. **Socialismo, Calculo Econômico e Função Empresarial.** LVM Editora, 2013.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DUARTE, Ednei Magela. **O empreendedorismo nas micro e pequenas empresas: um estudo aplicado à cidade de Pará de Minas – MG.** 2011. disponível em: <https://fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2013/dissertacao_ednei_magela_duarte_2013.pdf>. Acesso em out. 2019.

ENDEAVOR BRASIL. **Índice de cidades empreendedoras.** 2017. Disponível em: <<https://endeavor.org.br/ambiente/indice-de-cidades-empreendedoras-2017>> Acesso em out. 2019.

FERNANDES, R.J.R. **Indicadores de Desempenho para Pequenas e Médias Empresas.** Dissertação de Mestrado apresentada à FGV-EAESP, 2010.

FERREIRA, Manuel Portugal Vasconcelos, PINTO, Cláudia Frias Miranda, Rui Mourato. Três décadas de pesquisa em empreendedorismo: uma revisão dos principais periódicos internacionais de empreendedorismo. REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), v. 21, n. 2, p. 406-436, 2015.

FILION, L. J. (2000). **Empreendedorismo e gerenciamento: processos distintos, porém complementares.** Revista de Administração de Empresas, 7(3) 2-7.

FILION, L.J. (2011). **Defining the entrepreneur.** World Encyclopedia of Entrepreneurship. 41-52.

FINEP. **Programa de apoio à inovação em empresas completa 20 anos.** 2006. Disponível em: <<https://revistapegn.globo.com/Empreendedorismo/noticia/2017/07/programa-de-apoio-inovacao-em-empresas-completa-20-anos.html>>. Acesso em nov. 2019.

Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no BRASIL: relatório executivo.** 2018. disponível em: < <https://datasebrae.com.br/Relatório-Executivo-Brasil-2018-v3-web>> acesso em out.2019

GULISANO, Adriano Gianturco. **L'impeditorialitàdi Israel Kirzner.** Rubbettino, 2013.

KIRZNER, Israel. **Competition and Entrepreneurship.** Chicago: University of Chicago Press, 1973. Publicado em português como KIRZNER, Israel. **Competição e Atividade Empresarial.** São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012.

MAI, A. F. **O Perfil do Empreendedor versus a Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas Comerciais do Município de Aracruz–ES.** Vitória: Dissertação–Mestrado. FUCEPE, 2006.

OBRECHT, J. J. **Environment for entrepreneurship**. World Encyclopedia of Entrepreneurship. 105-140. 2011

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Estatísticas**. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatistica/lista-dos-relatorios-estatisticos-do-mei>> Acesso em: 28/11/2019.

RFB - Receita Federal do Brasil. **Estatísticas**. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>> Acesso em: 28/11/2019.

SANTOS, Wagner Santana dos. **A contribuição do profissional contábil no acompanhamento do microempreendedor individual (MEI)**: um estudo de caso na Magazine Amiguinha. 2016. Disponível em: <<http://131.0.244.66:8082/jspui/bitstream/123456789/126/1/TCC%20Wagner%20Santana%20dos%20Santos.pdf>>. Acesso em out. 2019.

SCHUMPETER, Joseph Alois, **Teoria do Desenvolvimento Econômico, uma investigação sobre lucro, capital, crédito, juros e o Ciclo Económico**. Editora Nova Cultural, São Paulo: 1997.

SEBRAE. **As importâncias das MPEs**. Manaus, 2018

SEBRAE. **Pesquisa do perfil do MEI. 2019**. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/013_0319_APRE_MEI_v15_principais-resultados-inicio.pdf> Acesso em out. 2019

SILVA, Patricia de Souza Santana et al. **Microempreendedor individual e seus aspectos de transição**. 2017. disponível em: <<file:///F:/TCCs%202019%20semestre%201/Iago/4012-10944-1-PB.pdf>>. Acesso em out. 2019.

SOBRINHO, Maria Deusa. **Perfil do microempreendedor individual: uma análise do desempenho das empresas antes e depois de formalizadas em Vitória de Santo Antão-PE**. Orientador: James Anthony Falk. 2016. 111 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Faculdade Boa Viagem – Devry Brasil Mestrado Profissional em Gestão Empresarial, Recife, 2016

TONDOLO, Luana Pontes. **Resultados da política do microempreendedor individual (MEI) para os empreendedores de baixa renda**. 2018.